



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL

---

### Edital nº 01/2022 – IFPB Campus Princesa Isabel

#### ANEXO X – Declaração de Grau de Escolaridade

Eu \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, responsável financeira pela  
família \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ estudante  
\_\_\_\_\_ residente na  
Rua/Av. \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO

que meu grau de escolaridade é:

- ( ) Não alfabetizado
- ( ) Ensino Fundamental incompleto
- ( ) Ensino Fundamental
- ( ) Ensino médio incompleto
- ( ) Ensino médio
- ( ) Nível superior incompleto/cursando
- ( ) Graduação concluída
- ( ) Pós-graduação

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local Data

\_\_\_\_\_

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – *CAMPUS PRINCESA ISABEL*

---

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.